

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA REGIONAL DE JACAREPAGUÁ – RJ.

Ref. Processo nº: 0025037-41.2016.8.19.0203

Distribuído por dependência ao Proc. nº 0027818-70.2015.8.19.0203

Requerente: VALÉRIA BORGES RODRIGUES

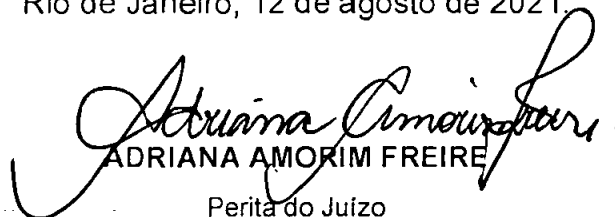
Inventariado: CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS

Representante Legal: ALINE AFONSO DA SILVA

ADRIANA AMORIM FREIRE, Perita Judicial, vem, respeitosamente e honrada por V. Exa.<sup>a</sup> com a nomeação para atuar processo em epígrafe, encaminhar o seu LAUDO PERICIAL a fim de que seja juntado aos autos e requerer o pagamento dos honorários periciais nos termos do art. 95 e seguintes do CPC/15, ou, sendo o caso, a expedição de OFÍCIO, nos termos do anexo 2 da RESOLUÇÃO nº 02/2018, DO CONSELHO DE MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO, para fins de **recebimento da ajuda de custo**, tendo em vista a gratuidade de justiça da parte autora.

É o que requer,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

  
ADRIANA AMORIM FREIRE  
Perita do Juízo  
CRCRJ 110725/O-6

64

---

**ADRIANA AMORIM FREIRE**  
Perita Contábil Judicial  
Contadora CRC RJ 110725/O-6

## **LAUDO PERICIAL**

**JUSTIÇA ESTADUAL**

**3ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA REGIONAL DE JACAREPAGUÁ**

**PROCESSO: 0025037-41.2016.8.19.0203**

**Distribuído por dependência ao Proc. nº 0027818-70.2015.8.19.0203**

**Requerente: VALÉRIA BORGES RODRIGUES**

**Inventariado: CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS**

**Representante Legal: ALINE AFONSO DA SILVA**

### **APURAÇÃO DE HAVERES**

**DATA DA ELABORAÇÃO DO LAUDO: 12 de agosto de 2021.**

---

**E-mail: [pericias.judiciais.rj21@gmail.com](mailto:pericias.judiciais.rj21@gmail.com)**

65

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| I – INTRODUÇÃO.....                      | 03. |
| II – OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA..... | 03. |
| III – METODOLOGIA DE TRABALHO.....       | 03. |
| IV – SÍNTESE DA DEMANDA.....             | 04. |
| V – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES.....       | 04. |
| VI – DA ANÁLISE PERICIAL.....            | 05. |
| VII – PARECER CONCLUSIVO.....            | 06. |
| VIII – ENCERRAMENTO .....                | 07. |

### ANEXOS

- ✓ Certidão de Óbito;
- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Quadro de Sócios;

## I - INTRODUÇÃO

Em prosseguimento ao Processo nº. 0025037-41.2016.8.19.0203 vem esta Perita, através do presente Laudo Pericial Judicial, apresentar, a seguir, à apreciação de V.Ex<sup>a</sup>, suas considerações a respeito do desenvolvimento dos trabalhos, os aspectos julgados relevantes e a conclusão dela resultante.

## II – OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA

O objeto da perícia consistiu dos documentos acostados em seu interior, quais sejam contrato social e balanço patrimonial.

A finalidade precípua da perícia foi a avaliação da situação jurídica empresarial do *de cujus* à data do seu falecimento, com a apuração de haveres visando orientar a decisão do juiz, bem como trazer à lide as observações pertinentes e os aspectos e comentários técnicos que, na visão contábil, possam contribuir para um melhor entendimento da questão a ser resolvida.

## III – METODOLOGIA DE TRABALHO

A metodologia de trabalho adotada pela perícia contábil empregou plenamente todos os procedimentos técnicos sumarizados na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01 (R1) – Da Perícia Contábil, aprovada pela Resolução CFC de 27 de março de 2020 e a NBC TG 42 de 19 de Dezembro de 2018. As etapas de trabalho percorridas pela perícia podem ser assim sumariadas:

- Leitura e compreensão dos autos;
- Planejamento detalhado das ações requeridas para elucidação das questões e para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos;
- Pesquisas, análises e estudos dos documentos e demais informações componentes do conjunto de evidências julgadas relevantes para o deslinde demandado da perícia;
- Elaboração do laudo pericial contábil, circunstanciado e conclusivo.

#### IV – SÍNTESE DA DEMANDA

Trata-se de Ação de Apuração de Haveres em função de falecimento de sócio **CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS** tendo como requerente a Senhora **VALÉRIA BORGES RODRIGUES**, e representante legal a Sra. **ALINE AFONSO DA SILVA** e herdeira a Sra. **MARIA EDUARDA AFONSO MARTINS**.

O de *cujus*, era sócio da empresa TRC PNEUS<sup>LTDA</sup> - ME e possuía 99.000 (noventa e nove mil) quotas do capital social no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) na proporção de 33% (trinta e três por cento) do total do capital social da empresa, que totalizavam R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com 300.000 mil cotas.

Nos autos não foi informado pela requerente se a empresa possuía bens ou dívidas contraídas fiscais ou tributárias, bem como ações com a justiça estadual e/ou justiça federal. O CNPJ da referida empresa com status de ativa perante a Receita Federal do Brasil.

#### V – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

1. Data do óbito: 14/06/2015 (resolução da sociedade);
2. Contrato Social firmado em 03/01/2011, deferido pela JUCERJA em 24/01/2011 (anexo I);
3. Balanço Patrimonial apresentado: Exercícios 2011 a 2014;
4. Proc. de Inventário nº 0027818-70.2015.8.19.0203 distribuído em agosto de 2015;
5. Proc. de Apuração de Haveres nº 0025037-41.2016.8.19.0203 distribuído em junho/2016;

E ainda: De acordo com a doutrina da Ciência Contábil foram aplicados diretamente no objeto de estudo do presente caso, os princípios contábeis que aqui se fizeram pertinentes para a Apuração de Haveres, quais sejam:

- Da Oportunidade: referindo-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações integras e tempestivas;
- Da Prudência: determinando-se a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentarem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o Patrimônio Líquido; e
- Da Atualização Monetária: dos demonstrativos contábeis utilizado para analisar dados financeiros de forma mais confiável e mais próxima da realidade, neste processo foi utilizado o deflacionamento, que consiste em converter valores nominais ou correntes em constantes ou reais.

## VI – DA ANÁLISE PERICIAL

### QUESITOS DA REQUERENTE

*(fls.06 dos autos judiciais)*

1. Queira o Sr. Perito informar quais são os atuais sócios da SOCIEDADE EMPRESARIAL TRC PNEUS LTDA-ME;

R: Thiago Martins Gomes e Raphael Moura da Silva Martins.

2. Queira o Sr. Perito informar qual era o patrimônio líquido da SOCIEDADE EMPRESARIAL TRC PNEUS LTDA-ME, à época do falecimento de CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS;

R: Era na quantia de R\$ 249.732,55 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).

3. Queira o Sr. Perito informar qual é o atual patrimônio líquido da SOCIEDADE EMPRESARIAL TRC PNEUS LTDA-ME;

R: Em 2019, conforme último balanço apresentado foi de R\$ 300.593,89 (trezentos mil quinhentos e noventa e três reais, oitenta e nove centavos).

4. Queira o Sr. Perito informar se houve distribuição de lucros na sociedade desde o falecimento do Sr. CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS. Em caso afirmativo, queira o Sr. Perito informar quais foram os lucros e a quem foram distribuídos;

R: Os documentos acostados aos autos não informam a quem foi distribuído valores de pró-labore, tão somente informa as fls. 50 que no ano de 2015 a empresa efetuou R\$ 18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais), e no ano de 2019, as fls. 59, foi distribuído na forma de pró-labore, a quantia de R\$ 23.952,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e dois reais).

5. Queira o Sr. Perito informar quais as receita e despesas da sociedade apresentadas desde o falecimento do Sr. CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS no balanço patrimonial anual.

R: Receita com venda de mercadorias e serviços prestados e despesas trabalhistas, fiscais, de custos e com fornecedores.

**6. Queira o Sr. Perito informar quaisquer outros esclarecimentos que julgar pertinentes para o deslinde da ação.**

R: Nada a acrescentar.

## VII – PARECER CONCLUSIVO

Presume-se por esta Perita, a veracidade com os controles financeiros e patrimoniais da empresa, ajustando-os à efetiva realidade, para chegar à apuração de haveres efetivos (real), elaborados pelo Contador da empresa, apesar de inconsistências encontradas em contas patrimoniais nos balanços apresentados.

Diante dos balanços apresentados verifica-se a falta de provisões (como a de férias ou de pagamento de décimo terceiros etc), o não reconhecimento de contingências fiscais e trabalhistas, a ausência da avaliação de estoques de materiais, tributos em atraso, pode prejudicar a avaliação da empresa, como um todo, e inviabilizar a apuração de haveres de forma justa.

Ainda, de acordo com o patrimônio líquido apresentado no balanço patrimonial consolidado, o valor apurado atualizado para o ano de 2015, para a participação do *de cujus*, em reais, seria R\$ 249.732,55 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais, cinquenta e cinco centavos).

Cabe ressaltar, V. Ex<sup>a</sup>, que se passaram mais 6 (anos) anos da apresentação dos balanços, e a perícia contábil realizada neste momento não irá se compatibilizar com a realizada da empresa nos dias atuais, estando ela com a situação cadastral ativa.

Sendo assim, como percentual de participação do *de cujus* era de 33% à época, segue o cálculo atualizado para pagamento na apuração de haveres conforme índice real da tabela do CGJ TJ RJ abaixo:



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Calculo de Débitos Judiciais

|  |  |                |
|--|--|----------------|
| Valor atualizado                         |  | RS 62.411,74   |
| Período de atualização monetária         | de 14/06/2015 até 12/08/2021 (2218 dias) |                |
| Taxa de juros                            |  | Sem juros      |
| Taxa de multa                            |  |                |
| Débitos em juros                         |  | Sem incidência |
| Multa em % sobre valor corrigido + juros |  | 0,00%          |
| Índice de correção monetária             |  | 1,36631144     |
| Valor corrigido                          |  | RS 112.600,10  |
| Valor em juros                           |  | RS 0,00        |
| Valor corrigido + juros                  |  | RS 112.600,10  |
| Total em R\$                             |  | RS 0,00        |
| Total                                    |  | RS 112.600,10  |
| Total em UF R                            |  | 30.388,93      |

Portando, apurou-se a quantia devida ao espólio em apuração de haveres o valor de R\$ 112.600,10 (cento e doze mil seiscientos reais, dez centavos).

É o relatório.

VIII – ENCERRAMENTO

Por fim e nada mais tendo para acrescentar, encerro este trabalho constituído de (7) laudas contendo tendo assinatura digital, respostas dos quesitos e demonstrativo de cálculos com base nos documentos comprobatórios acostados aos autos.

Firmo o presente,

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021

*Adriana Amorim Freire*  
**ADRIANA AMORIM FREIRE**

PERITA JUDICIAL

CRCRJ 110725/O-6





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS**

MATRÍCULA:  
**0931380155 2015 4 00469 031 0056178 58**

| SEXO<br>masculino  | COR<br>Cor: branca | ESTADO CIVIL E IDADE<br>divorciado - 35ano(s)  |     |     |     |    |    |      |
|--|--------------------|--|-----|-----|-----|----|----|------|
| NATURALIDADE<br>naturalidade: Rio de Janeiro-RJ  |                    | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO<br>Portador(a) do(a) identidade nº<br>00339853058 DETRAN<br>Departamento de Trânsito-RJ             |     |     |     |    |    |      |
| FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA<br>Eduardo Moraes Martins e Gracinda da Piedade Fernandes Martins<br>Rua Poliguara, 361, 303, Freguesia, Rio de Janeiro, RJ  |                    |  |     |     |     |    |    |      |
| DATA E HORA DO FALECIMENTO<br>aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s)<br>22:10 hora(s)   |                    | <table border="1"> <tr> <th>DIA</th> <th>MÊS</th> <th>ANO</th> </tr> <tr> <td>14</td> <td>06</td> <td>2015</td> </tr> </table> | DIA | MÊS | ANO | 14 | 06 | 2015 |
| DIA  | MÊS                | ANO  |     |     |     |    |    |      |
| 14   | 06                 | 2015   |     |     |     |    |    |      |
| LOCAL DE FALECIMENTO<br>Hospital Quinta D'Or, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ  |                    |  |     |     |     |    |    |      |
| CAUSA DA MORTE<br>Pneumonia, Crise Convulsiva, Glioblastoma Multiforme.  |                    |  |     |     |     |    |    |      |
| LOCAL DO SEPULTAMENTO<br>Cemitério Jardim Sulacap.   |                    |  |     |     |     |    |    |      |
| DECLARANTE<br>JULIO CESAR MOSSILO DA SILVA, profissão: comerciante, solteiro(a), naturalidade: Rio de Janeiro-RJ Portador(a) do(a) identidade nº 0106547566 Detran, residente no(a) Arquias Cordelro 257, Meier  |                    |  |     |     |     |    |    |      |
| NOME DO MÉDICO E CRM<br>BRUNA FIGUEIREDO, CRM Nº 52988740  |                    |  |     |     |     |    |    |      |
| OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES<br>Data do Registro: aos quinze (15) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015) O(A) falecido era divorciado. deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido deixou 1 filho(a) menor. CPF nº 08665092757. Os demais dados de identificação do(a) óbituado(a) não constantes no presente registro são ignorados pelo (a) declarante.<br>LIVRO Nº C-469, FOLHAS 31, TERMO Nº 56178. |                    |  |     |     |     |    |    |      |

**9º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS DA COMARCA DA  
CAPITAL - RJ**

Oficial: **Alaor Mello**  
Rua São Cristóvão, 489 - São Cristóvão -  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 20940-001  
Tel: (21) 3295-0140 - Fax: (21) 3295-0972

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Rio de Janeiro-RJ, 18 de junho de 2015.

*ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA*  
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Escrevente

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
Mat. CGJ/RJ nº 1034  
Escrevente

Emolumentos:

ISENTO  
LUÁN

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, para do ato estará disponível para consulta no site [www.tjrj.gov.br](http://www.tjrj.gov.br), opção "corregedoria", item "selos-consulta a procedência".

Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EAZJ71899-GAG  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>

Arpen rj - AA 000170769 - P



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |          |
|---|---|--|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.928.703/0001-23<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>29/03/2006           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>TRC PNEUS LTDA  |   |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>REDE BANGU  |   | PORTE<br>ME                              |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>EST DO GABINAL  | NUMERO<br>877                                       | COMPLEMENTO<br>LOJA A                    |          |
| CFP<br>22.760-151   | BAIRRO/DISTRITO<br>FREGUESIA                        | MUNICÍPIO<br>RIO DE JANEIRO              | UF<br>RJ |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br>(21) 2423-3547               |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/03/2006 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 17:35:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

73

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.928.703/0001-23

**NOME EMPRESARIAL:**

TRC PNEUS LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

THIAGO GOMES MARTINS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

CARLOS EDUARDO FERNANDES MARTINS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

RAPHAEL MOURA DA SILVA MARTINS

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 12/88/2021 às 17:48 (data e hora de Brasília).